

1º ADITIVO-001 AO CONTRATO Nº 20212603

1º Termo de Aditivo de Duração do Contrato nº 20212603, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA** e JOSIEL SOUSA REIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 68, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador do CPF: nº 593.536.782-34, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, 1111, Pratiaçú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado e do outro lado **JOSIEL SOUSA REIS**, com sede na RUA BANCREVEA S/N, Bragança-PA, portador do CPF 851.319.202-30, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo **Inexigibilidade nº 6/2021-2708002**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de Duração ao **CONTRATO Nº 20212603**, oriundo do **Inexigibilidade nº 6/2021-2708002** que versa sobre a Contratação de um profissional Técnico em Agrimensura para prestar serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciamento nas áreas urbanas, suburbanas, rurais e institucionais do município de Augusto Corrêa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022: **Atividade 04.121.0016.2.071 – manutenção da secretaria municipal de planejamento - Classificação Econômica 3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.36.06-Serviços Técnicos profissionais. Fonte de Recurso: 10010000**

2.2. O valor do contrato permanece inalterado com o valor **R\$ 30.000,00. (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de **03/09/2022 a 30/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do **Inexigibilidade nº 6/2021-2708002, Contrato original de nº 20212603**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 03 de setembro de 2022.



Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15
Contratante

Josiel Sousa Reis

JOSIEL SOUSA REIS
CPF 851.319.202-30
Contratado

Testemunhas:

1. _____ 2. _____